



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.008/2016

Demitir o servidor **ALDAIR APARECIDO STUGAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 114 a 117, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9053/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.474 de 01.10.2015,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.474 de 01.10.2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 9053/2015;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 12.09.2016;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 16.09.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor **ALDAIR APARECIDO STUGAL**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.706.662-6 - SSP-PR, admitido em 01.03.2004, para ocupar o cargo de emprego público de Servente Geral, pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto nos artigos 143, incisos III e V e 148 da Lei Complementar nº 018/1992 c/c artigo 482, alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 26.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Resumo da Declaração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/09/8053

PORTARIA N.º 3.474/2015

OBJETO: apurar inassiduidade habitual e embriagues habitual do servidor público, **ALDAIR Aparecido Stugal**.

DISPOSIÇÃO FINAL: aplicação de penalidade de Demissão do servidor público, **ALDAIR APARECIDO STUGAL**, com base nos artigos 143, incisos III e V e, 148 ambos da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 c/c Artigo 482, alínea "F", da CLT.

DATA: 16/09/2016.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Setembro 120 16
DE Nº 10.784
UMUARAMA, 29 1.09 120 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS